

Cap **WESLLEY DE AZEVEDO BARBOSA**
S Ten MANOEL DE **SENA JÚNIOR**
3º Sgt **OTAVIO LUPGES DA SILVA**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 100797, de 28 de outubro de 2026, da(o) SALC)

2) EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) recebeu o novo Documento de Formalização da Demanda (DFD), NUP: 64133.008636/2026-14 de 20 de Outubro de 2026, no qual a Seção de Almoxarifado, formalizou a demanda para a **aquisição de materiais de elétrica**, a fim de atender as necessidades do 15º Batalhão Logístico, na modalidade **Dispensa Eletrônica**, indicando os seguintes militares para compor a equipe de planejamento da contratação:

2º Ten **CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO LEITE** – Chefe da equipe de planejamento;
1º Sgt JHOSEFE **NESTOR** - Membro da equipe de planejamento; e
1º Sgt **HENRIQUE FERNANDO SOUZA RODRIGUES DA COSTA** - Membro da equipe de planejamento.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- a. Autorizo a abertura do processo administrativo para a realização de **Dispensa Eletrônica**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021;
- b. **Nomeio** os militares indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, os quais deverão confeccionar e enviar à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), em formato digital, os documentos necessários à instrução do processo;
- c. A documentação deve ser assinada digitalmente e enviada à SALC via DIEx, em **até 5 (cinco) dias corridos**, a contar da presente publicação;
- d. Os interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis para o atendimento da demanda; e
- e. **Publique-se.**

(Nota nº 100798, de 28 de outubro de 2026, da(o) SALC)

b. ASSUNTOS DA SEÇÃO DE SAÚDE - 15º B LOG

1) VISITA MÉDICA - DISPENSA

Aprovo a dispensa médica emitida pelo 2º Ten MATHEUS **MENNA**, do 15º B Log, em favor dos(as) militares abaixo relacionados:

1º Ten **NARCELIO OLIVEIRA RODRIGUES**

Militar da Cia C Ap. Convém ser dispensado para permanecer em domicílio por 03 (três) dias, a contar de 26 OUT 26.

Em consequência:

- a. O(a) militar supracitado(a) deverá apresentar-se à Seção de Saúde para reavaliação médica, após o término do prazo da dispensa; e
- b. O S1, o Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 100618, de 20 de outubro de 2026, da(o) Seç Sau)